

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LOC Nº 024/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Posto Mocão Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 10.288.658/0001-02, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade Posto revendedor de combustíveis, (parâmetro: Capacidade de armazenagem 150,00 m³), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, NÚMERO_ANP MG0079045] [Petróleo e etanol], autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, número 3515, Bairro: Jardim Palmeiras, no Município de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 21551/2009/002/2015.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 01/09/2028.

Montes Claros, 03 de Setembro de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 2492/2018

Montes Claros, 03 de Setembro de 2018.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **LAC1 (Licença de Operação em Caráter Corretivo)** do empreendimento **Posto Mocão Derivados de Petróleo Ltda.**, PA Nº **21551/2009/002/2015**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 024/2018 e cópia do parecer único Nº **0474748/2018**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Posto Mocão Derivados de Petróleo Ltda.
Avenida Deputado Plínio Ribeiro, número 3515, Bairro: Jardim Palmeiras
CEP: 39.402-194 Montes Claros /MG